



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 499, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Maria Lucia de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2021 à 23/12/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Lucia de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concursada como Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **21/11/2023 a 20/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de outubro de 2023.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as _____ horas de
30/10
Nome: _____


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

CONSIDERANDO o ofício nº 864/2023/SME, que solicita alteração de portaria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art.1º da Portaria 663, de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Giselia da Silva Fonseca**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **18/01/2023 à 18/03/2023 e de 20/01/2024 a 18/02/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 500, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ADEMAR SIQUEIRA.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Ademar Siqueira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2022 à 1/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ademar Siqueira**, concursado no cargo de Agente de vigilância, lotado na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, a serem usufruídas no período de **1/11/2023 a 30/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 499, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARIA LUCIA DE OLIVEIRA.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Maria Lucia de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2021 à 23/12/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Lucia de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concursada como

Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **21/11/2023 a 20/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 498, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCIANA MARTINS BORGES DA SILVA.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Luciana Martins Borges da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/01/2021 à 16/01/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luciana Martins Borges da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, concursada como Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **21/11/2023 a 4/12/2023 e de 2/1/2024 a 17/1/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 497, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARILDETE ROCHA DOS SANTOS.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Marildete Rocha dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/09/2021 à 01/09/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marildete Rocha dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada como Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **6/11/2023 a 5/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.